



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

Página 1

DECRETO Nº 2141 , DE 23 DE março DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 93 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº93, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 23 de março de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 02 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 33	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 02	ENSINO		
Ficha: 86	12.362.0007.2016.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	5.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 97	12.365.0007.2019.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	4.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 98	12.365.0007.2021.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano III | Edição nº 349

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2020

Página 2

DECRETO Nº 2141 , DE 23 DE março DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 02	ENSINO		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 102	12.368.0007.2020.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	1.050,00
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			23.050,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 01 01	CHEFIA DE GABINETE		
Ficha: 17	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA C		
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 03 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha: 50	28.843.0005.0002.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-13.050,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-23.050,00